

PENALIDADE DESPACHO DA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

I – À vista do contido no presente, aplico à empresa **MAXCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME, CNPJ nº 13.420.543/0001-00**, a penalidade de multa no montante de **R\$ 55,26 (cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, em virtude de inexecução parcial do contrato, previsto no subitem 1.2.4, do item 1.2, da Cláusula VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 179/2014, por atraso na entrega do objeto pertinente ao supracitado Termo de Contrato, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de Maio de 2015. II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada a vista aos autos. III- Publique-se. IV – Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil-Financeira para as providências pertinentes.

PENALIDADE DESPACHO DA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

I – À vista do contido no presente, aplico à empresa **MAXCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME, CNPJ nº 13.420.543/0001-00**, a penalidade de multa no montante de **R\$ 171,22 (cento e setenta e um reais e vinte e dois centavos)**, por atraso na entrega do item(s) constante(s) na Nota Fiscal nº 4009, prevista no subitem 14.2.3 do item 14.2 da Cláusula XIV – DAS PENALIDADES do Edital de Pregão nº 014/2015, Nota de Empenho nº 532/2015, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de Maio de 2015. II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada a vista aos autos. III- Publique-se. IV – Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil-Financeira para as providências pertinentes.

PENALIDADE DESPACHO DA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

I – À vista do contido no presente, aplico à empresa **TECNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – LTDA. - EPP, C.N.P.J.: 07.241.124/0001-08**, a penalidade de multa no montante de **R\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, em virtude de inexecução total das obrigações, conforme previsto no subitem 1.2.3, do item 1.2, da Cláusula VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 241/2014, Edital de Pregão nº 071/2014, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de Maio de 2015. II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada a vista aos autos. III- Publique-se. IV – Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil-Financeira para as providências pertinentes.

APOSTILAMENTO

Apostila do Termo 010/2015 Aditivo de Prorrogação do Termo 030/2014 de Contrato. Processo: 2014-0.321.992-8- Objeto: Manutenção Preventiva E Corretiva, com Cobertura De Peças, Em Máquinas De Hemodiálise Da Marca Gambro, firmado com a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.351.786/0010-71, publicado em 20/02/2015.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal no uso de suas atribuições, Autoriza que o Contrato em referência seja apostilado para consignar a **Nota de Empenho nº 372/2015 e Dotação Orçamentária 02.10.10.302.3003.4103.3.3.90.39.00.00.17.01.**

APOSTILAMENTO

Apostila do Termo 347/2011 de Contrato. Processo: 2011-0.207.888-0- Objeto: Locação e Instalação de Equipamentos de Purificação de Água diretamente nos pontos de uso de rede hidráulica, firmado com a empresa Brasfilter Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 53.437.406/0001-00.

A Superintendente em exercício do Hospital do Servidor Público Municipal no uso de suas atribuições, Autoriza que o Contrato em referência seja apostilado para fazer constar a atualização do local de instalação dos equipamentos relacionados no item 3.1 da Cláusula Terceira, cujo remanejamento foi realizado pela contratada, a pedido da Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção, passando a figurar a relação constante nas fls. 252/254 do processo nº 2011-0.207.888-0.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 2015-0.086.143-6 HSPM. TERMO 183/2015 DE DOAÇÃO. Doador: **VICENTE JOSÉ SALLÉS DE ABREU.** Objeto: Maca Consultório, Cadeiras para Pacientes Obesos, Cadeira Diretor, Cadeira Secretária e Arquivo Metálico.O Hospital do Servidor Público Municipal aceita a doação, incorporando os aludidos equipamentos ao seu patrimônio.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

AÇÃO ORDINÁRIA, AUTOS Nº 0607466-56.2008.8.26.0053 -4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. PENSIONISTAS.

2008-0.376.373-1 - MARIA JOSE DA SILVA e OUTROS - Nos termos da ação estabelecida por JUD as fls. 109/111 e 112 do Processo Administrativo nº 2008-0.376.373-12, para cumprimento da obrigação de fazer em execução definitiva, em face à Ação Ordinária nº 0607466-56.2008.8.26.0053, movida por MARIA JOSE DA SILVA e OUTROS, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, objetivando reajuste de fevereiro de 1995, nos termos das Leis Municipais nºs. 10688/88 e 10722/89, já revogadas, com pagamentos das diferenças decorrentes, determino, em caráter definitivo, a) anotar a decisão havida nos prontuários das autoras NEUZA SOARES (identidade nº 7.906.264-7, CPF/MF nº 939.100.618-34), MARIA JOSE COSTA RAMIRES (identidade nº 10.152.766, CPF/MF nº 127.582.228-25), IZILDA ANA DO NASCIMENTO (identidade nº 8.685.673-X, CPF/MF nº 859.804.128-91), MARIA ANTONIA PEREIRA OZORIO (identidade nº 10.496.008, CPF/MF nº 034.593.298-66), ELEONOR IDERIA DE SOUZA FLEURY (identidade nº 8.416.370-7, CPF/MF nº 013.886.758-54), MARIA APARECIDA RIMOLI (identidade nº 18.709.702, CPF/MF nº 086.289.658-40), MARIA MADALENA ANTUNES LOPES (identidade nº 7.438.099-0, CPF/MF nº 087.641.648-29), MARIA APARECIDA PEREIRA GENEROSO (identidade nº 22.946.349-6, CPF/MF nº 127.670.178-05), CARMINHA MARIA MENDES DOS SANTOS (identidade nº 965.838, CPF/MF nº 145.269.638-10), MARIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA VALETIM (identidade nº 13.890.995, CPF/MF nº 022.390.778-24), MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS (identidade nº 11.926.353, CPF/MF nº 185.406.618-88) e MARIA APARECIDA DE BARROS FURLANI (identidade nº 4.803.733-3, CPF/MF nº 289.256.708-44) b) recalcular o percentual de reajuste referente a fevereiro de

1995, com base nas Leis Municipais nºs. 10688/88 e 10722/89, descontando-se os percentuais já pagos administrativamente; c) cadastrar o percentual alcançado para o mês de maio de 2015, incluindo-o em folha de pagamento.

DESPACHOS

ATA N.º 10/2015 – 10ª Sessão Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 10ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Aléssio Barbosa Júnior, Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Zilma Ferreira dos Santos para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificada a ausência da Conselheira Eni Pereira de Souza na 9ª Sessão. b) O Conselho considera justificada a ausência da Conselheira Ana Clara Lopes, que ainda encontra-se em licença médica. 02. Apresentação do Comitê de Investimentos: a) Esclarecimento acerca da composição do Comitê de Investimentos e do funcionamento da Política de Investimentos; 03. Cobrança amigável: a) Funcionamento e particularidades do Setor de Cobrança Amigável. 04. Pauta da sessão: a) Balanço de 2014; b) Recebimento dos Ofícios nº 004/2015-CF, 005/2015-CF; c) Encaminhamento dos Ofícios nº 006/2015-CF e 007/2015-CF a Superintendência; 05. Tratativas da reunião: a) Verificação de dados das contas referente ao Balanço Geral do exercício de 2014; b) Permanece em análise os Ofícios nº001/2015, 004/2015 e 005/2015-CF; c) Encaminhamento do Ofício nº 006/2015-CF a Superintendência, tendo como assunto solicitação quanto ao esclarecimento do relatório atualizado da Dívida Flutuante e encaminhamento do Ofício nº 007/2015-CF a Superintendência, tendo como assunto solicitação de complementação do Ofício 005/2015-CF, informando a respeito das receitas de Contribuição do exercício de 2014; 06. Compareceram como convidados: o Sr. Marcus Vinicius dos Santos Gomes, Assistente Técnico da Assessoria Jurídica e a Sra. Tânia Cristina de Oliveira, Diretora de Departamento da Divisão de Finanças e Contabilidade, que esteve presente nesta data, bem como, no dia treze de maio de dois mil e quinze. 07. Agendamento para as próximas sessões: excepcionalmente a reunião anteriormente agendada para o dia 09 teve sua data alterada para o dia 16 de junho de 2015, mantida a data do dia 23 de junho de 2015, às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Poliane Ferreira Moitinho Araujo, Secretária, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

PENSÃO

EXTINÇÃO DE PENSÃO

Nair Lourenço Nunes – 2015-0.112.394-3. Com base no art. 30, "a" da Lei 7447/70, **Julgo extinta** a pensão, a partir de 15/02/2015.

João Prando – 2015-0.065.489-9

Maria Kosloski Lopes – 2015-0.076.786-3

Maria Pires de Camargo Cruz – 2015-0.076.776-6. Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10828/90, **Julgo extintas** as pensões, a partir de 11/01/2015, 10/01/2015 e 30/12/2014, respectivamente.

Amália Pasqualina Zaccara Fernandes Filha – 2015-0.115.892-5

Helena Martins Castaldi – 2015-0.126.391-5

Olinda Ferrari – 2015-0.064.242-4. Com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei 9157/80, **Julgo extintas** as pensões, a partir de 02/03/2015, 10/06/2011 e 26/12/2014, respectivamente.

Lucília Freitas Guimarães Bastos – 2015-0.064.075-8. Com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei 15080/2009, **Julgo extinta** a pensão, a partir de 18/12/2014.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

Antonio Ennio Boin – 2015-0.069.612-5

Edite Souza Pinto – 2015-0.055.043-0

Euclides Ary Gagliardi – 2015-0.072.397-1

Francisca Julião de Castro – 2015-0.076.803-7

Ivanildo José de Lima – 2015-0.074.327-1

Josefa Pereira da Silva – 2015-0.069.701-6

Julia Felicioni de Oliveira – 2015-0.073.633-0

Lea Mariano de Freitas Império – 2015-0.075.985-2

Paulo Guereta – 2015-0.052.117-1

. Com base no inc. I do art. 2º da Lei 15080/2009, **Defiro** os pedidos, pagando-se as pensões nos termos do art. 12, I do mesmo diploma legal.

Davi Marquez do Nascimento – 2014-0.329.195-7. Com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15080/2009, **Defiro** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, V do mesmo diploma legal, a partir de 19/05/2015.

Vera de Moura dos Santos e Maria do Carmo Santos – 2015-0.045.986-7. Com base no inc. I, do art. 2º e art. 5º da Lei 15080/2009, **Defiro** os pedidos, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, VI do mesmo diploma legal.

Maria Lúcia de Souza – 2015-0.064.100-2. À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP, e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15080/2009, **Defiro** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV do mesmo diploma legal.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-093

DEPARTAMENTO FISCAL

ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2012-0.326.236-8 CLAVA FORTE

DEFERIDO

I – NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SAO CONFERIDAS PELO ARTIGO 24, VI, DO DECRETO Nº 27.321/88, A VISTA DA INSTRUCAO DO PRESENTE PROC ESSO, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DE FLS. 69 E 77, AUTORIZO A GERA CAO DE DAT, NOS SEGUINTEIS TERMOS (FLS. 84):

A-) R\$ 3.062,55 - D DOCUMENTO 506047867-0;

B-) R\$ 2.718,41 - DOCUMENTO 69036573-0;

C -) R\$ 1.001,14 DOCUMENTO 69036579-9.

2014-0.057.886-4 VOZ e COMUNICACAO PROD JORNALISTA LTDA

DEFERIDO

I – NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SAO CONFERIDAS PELO ARTIGO 24, VI, DO DECRETO Nº 27.321/88, A VISTA DA INSTRUCAO DO PRESENTE PROC ESSO, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DE FLS. 67 E 68, AUTORIZO A GERA CAO DE DAT, PARA O VALOR DE R\$ 2.278,58, NO TOCANTE AO DOCUMENTO 506024088-6, CONFORME FLS. 66.

2015-0.067.256-0 MARCOS MEDEIROS

DEFERIDO

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL N 27.321/88, NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, TENDO EM VISTA A MANIFESTACAO DE F LS. 24/25 DE QUE A REQUERENTE TEM DIREITO A CERTIDAO NEGATIVA POR FORCA DA DECISAO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ACE N 0054496-9 7.2012.8.26.0053 (14 VFP), RECONSIDERO O

DESPACHO N 1025/2015-FIS C G E DETERMINO SEJA EXPEDIDA NOVA CERTIDAO, NEGATIVA, COM VALIDA DE DE 6 MESES.

2015-0.116.022-9 PEDRO ALVAREZ

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2015-0.120.421-8 COMERCIAL ARACO LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2015-0.120.423-4 COMERCIAL ARACO LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2015-0.120.432-3 COMERCIAL ARACO LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2015-0.124.156-3 COMERCIAL E SERVICOS JVB LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA.

2015-0.129.686-4 FLAVIA ZANIN ABRANTKOSKY

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.129.694-5 FLAVIA ZANIN ABRANTKOSKY

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.129.696-1 FLAVIA ZANIN ABRANTKOSKY

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.129.697-0 FLAVIA ZANIN ABRANTKOSKY

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.129.701-1 FLAVIA ZANIN ABRANTKOSKY

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.129.702-0 FLAVIA ZANIN ABRANTKOSKY

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.129.703-8 FLAVIA ZANIN ABRANTKOSKY

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.129.706-2 FLAVIA ZANIN ABRANTKOSKY

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.129.707-0 FLAVIA ZANIN ABRANTKOSKY

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.133.743-9 ORIGINAL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1653

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

2015-0.118.187-0 – DESAP – Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os memorandos da Sra. Procuradora Diretora do Departamento interessado de fls. 27 e da Divisão Técnica de Contabilidade desta Assist